



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

ERRATA

PORTARIA Nº 033/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: "Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado para cobrir despesas com alimentação e dá outras providências.

A Portaria nº 033/2024 de 14 de junho de 2024, publicado na edição nº. 3051, de 24 de junho de 2024, paginas 24 e 25 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º Portaria nº 033/2024, 14 de junho de 2024

Leia - sê:

Artigo 2º - Portaria nº 033/2024, 21 de junho de 2024.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 24 de junho de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal